



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1970/2026 - SM

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2026.00037797, resolve

I - C O N C E D E R

ao Doutor LINCOLN RAFAEL HORACIO, Juiz de Direito da Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Telêmaco Borba, cinco (05) dias de afastamento, a partir de 06 de abril de 2026, em razão de compensação pelo trabalho desenvolvido em Plantão Judiciário, de acordo com o artigo 75 e seguintes da Resolução nº 186/2017-OE.

II - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-lo durante o período de seu afastamento:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
LEONARDO FELIPE MARQUES TIRADENTES	Juiz Substituto da 48ª Seção Judiciária com sede na mesma Comarca	06/04/2026	10/04/2026	05



Curitiba, 05 de fevereiro de 2026.

Desembargadora **LIDIA MAEJIMA**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná